



ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2024

(Aprovada na 1ª sessão ordinária, em 21/03/2025.)

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quinze minutos, sob a presidência da Vice Diretora-Geral, Professora Gisele Maria Ribeiro Vieira deu-se início à sexta sessão ordinária do Conselho Diretor, com a presença dos conselheiros: Teresinha Baratta Tripoli Angelo Oliva, Eduardo Soares Ogasawara, Leydervan Xavier, Ana Leticia Couto, Heitor Soares

Expediente inicial: EXPEDIENTE INICIAL: Professora Gisele deu as boas-vindas e justificou a ausência do presidente. ORDEM DO DIA. 1.1 Aprovação das atas da 6ª sessão extraordinária e da 7ª sessão ordinária de 2024. Sem manifestações do pleno, em regime de votação nominal em bloco, as atas foram aprovadas por unanimidade. 2 ORDEM DO DIA .2.1 Ratificação da aprovação do Relatório Anual 2023 e aprovação da renovação de autorização da FACC como fundação de apoio ao Cefet/RJ. Professora Claudia Baruck falou que a instituição ainda não possui acordos aprovados com a FACC e que por isso ainda não tem participação no relatório. Trata-se, portanto, de uma formalidade para que a instituição possa dar prosseguimento à renovação. Deu ainda informes sobre futuros projetos previstos. Disse que está sendo finalizado manual para orientação de projetos com as fundações, com as documentações padrão no SUAP, pré-aprovados pela procuradoria que tem como objetivo de padronizar os fluxos. Em regime de votação por contraste, o item foi aprovado por unanimidade. Em observação ao cumprimento das exigências para a renovação registra-se ainda que não houve projeto desenvolvido no último período de apoio, sendo inviável a avaliação de desempenho e, conseqüentemente, a comprovação de aprovação dos projetos, comprovação de participação de pessoas vinculadas à Instituição e a comprovação de incorporação de recursos. 2.2 Autorização para incorporação de bens, processo SUAP 23063.007665/2023-18 2.3 Autorização para incorporação de bens, processo SUAP 23063.004985/2024-99 A presidência encaminhou para a apreciação em bloco. Conselheiro Eduardo pediu substituição na votação pela suplente tendo em vista que um dos processos é de seu interesse. Em regime de votação por contraste, os processos foram aprovados por unanimidade. 2.4 Referendar Resolução nº 78/CODIR- aprovação de viagem internacional do Diretor-Geral Presidente explicou que se trata de uma viagem ao Instituto Politécnico de Bragança e que a carta convite foi disponibilizada ao conselho nos materiais. Sem manifestações do pleno, em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade 2.5 Revisão no Regimento Interno do CONPUS. Gisele Marinho esclareceu que a DIGES recebeu uma consulta do CONPUS de Angra dos Reis sobre como seria a participação do conselho na elaboração do PDI, uma vez que existe essa previsão no regulamento do CONPUS. No entendimento da DIGES, ao CONPUS caberia aprovar e não participar na elaboração do documento. Conselheiro Eduardo disse que a participação poderia ser garantida pela representação do CONPUS nas comissões temáticas e encaminhou para que a alteração do regulamento seja feita posterior à finalização do processo do PDI, com a sugestão de que o CONPUS possa indicar membros para as comissões. Ficou acordado também a emissão de uma nota do CODIR para esclarecimento ao questionamento do CONPUS de Angra no sentido de a alteração no regulamento será feita após a aprovação do PDI. Incluir o tema na primeira ou segunda sessão do CODIR 2025, a depender da aprovação do PDI. 2.6 Aprovação dos ajustes no Relatório de Gestão 2023. Gisele Marinho disse que houve uma mudança na PNP, alguns números foram modificados, mas que não impactaram na análise dos indicadores. Sem outras manifestações, em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade 2.7 Aprovação do calendário de reuniões do CODIR 2025. Presidente encaminhou para ajustes nas datas da primeira e da segunda reunião, passando a 21 de março e 25 de abril e as demais mantidas no calendário enviado. Em

regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade considerando as alterações propostas.2.8 Autorização para desfazimento de bens irrecuperáveis, processo nº 23063.005658/2024-54. Conselheiro Eduardo ressaltou a importância do trabalho de desfazimento e indicou que seja mais regular na instituição para a liberação de espaços. Em regime de votação por contraste, aprovado por unanimidade. 3 EXPEDIENTE FINAL 3.1 Assuntos Gerais. Presidente registrou que o Cefet/RJ obteve o conceito máximo no curso LEANI. Trata-se de renovação do conceito de curso, mantendo a nota de 2017.Parabenizou a coordenação.Sem outras manifestações do pleno, nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata, que segue assinada por mim, na qualidade de Secretária, e pela Presidente substituta professora Gisele Maria Ribeiro Vieira.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavia Rodrigues de Lima, PEDAGOGO-AREA**, em 24/03/2025 08:11:37.
- **Gisele Maria Ribeiro Vieira, VICE DIRETOR - CD3 - CEFET/RJ**, em 24/03/2025 11:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 52305
Código de Autenticação: e1c4ff3a00



Avenida Maracanã, 229, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

<http://www.cefet-rj.br>